

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o apoio a programas, parcerias e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico e de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo propostos pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, nos termos do Decreto nº 4.283-R, de 11 de junho de 2018.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018, a contratar os projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI;

Art. 2º Disponibilizar os recursos financeiros no valor total de R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC, em subconta específica denominada FUNCITEC/MCI (Mobilização Capixaba pela Inovação), e utilizados no fomento de medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, nos termos da legislação vigente, necessários para a execução dos projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI.

Parágrafo único. Fica alterado o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNCITEC geridos pela FAPES, aprovado pela Resolução nº 199, de 09 de janeiro de 2018, com inclusão do valor de R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais) no programa de trabalho Estruturação e Fortalecimento da Pesquisa e da Infraestrutura Científica, Tecnológico e de Inovação, Atividade Fomento à Criação e Consolidação de Empresas Inovadoras Intensivas em Conhecimento.

Art. 3º Aprovar o apoio financeiro no valor total de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) para execução dos seguintes projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI:

I – Projeto de Capacitação para Novas Tecnologias, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante celebração de contrato de subvenção econômica com as

empresas selecionadas em chamada pública realizada em parceria com o Sindicato de Informática - Sindinfo;

II – Projeto de Capacitação e Desenvolvimento em Tecnologias Habilitadoras, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mediante celebração de Termo de Outorga.

III – Projeto Efeito das areias monazíticas de Guarapari em pacientes com osteoartrose de joelho no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), mediante celebração de Termo de Outorga;

IV – Projeto de desenvolvimento de Arquitetura de rede de telemetria para logística na Grande Vitória, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mediante celebração de Termo de Outorga;

Art. 4º Os projetos aprovados pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI serão executados de acordo com as normas vigentes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes em todas as suas etapas.

Parágrafo único. O prazo de execução dos projetos não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF